

U. V. S. V.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 04 MARÇO 2021
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 05/2021**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes, Hélio
Romeu Monteiro Pereira Martins e Alfredo José
Capela Gonçalves, Vereadores.

AUSÊNCIAS:

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do
Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS:

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 05 minutos.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciada a reunião, usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Fernando Eirão Queiroga, tendo dado conhecimento ao Executivo Municipal dos seguintes assuntos relacionados com a actividade municipal, a saber:

1 - Informou da realização de uma reunião com a empresa Felmica, no sentido da reparação urgente da estrada de Lousas, a qual se encontra bastante degradada, bem como do ponto de situação da mina que funciona no mesmo local;

2 - Informou do ponto da situação do concurso para atribuição de novas linhas de transportes públicos, a realizar no âmbito da CIM;

3 - Deu conhecimento de que no verão próximo será realizado, por parte da Aquavalor, uma reunião do Aquaforum Internacional;

4 - Informou também da posição da CIM no âmbito PRR - Plano de Recuperação e Resiliência;

5 - Deu conhecimento, de forma sumária, do ponto da situação das empreitadas que se encontram actualmente em contratação/execução;

6 - Informou da presença, no Concelho, da Diretora Regional do ICNF, visitando os trabalhos que aquela entidade se encontra a executar no concelho;

7 - Apresentou ainda o ponto de situação dos Censos 2011;

8 - Apresentou também o ponto de situação da COVID-19 no concelho, dando ainda conhecimento do facto de ter sido vacinado como Presidente da Protecção Civil.

U. V. V.

II - ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

68 - Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária – Lista I/2021 - Aprovação

Presente uma informação do serviço e que a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária - Lista I - 2021 / Aprovação; Relativamente ao assunto em epígrafe e nos termos do artigo 6º, do "Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária", com as alterações introduzidas na Alteração (1ª) ao referido regulamento, somos a apresentar a 1ª lista de 2021 de candidaturas já concluídas (anexa), com o valor total de Dez mil, seiscentos e cinquenta e dois euros (10.652,00€), para aprovação. As mesmas têm enquadramento orçamental na rubrica PAM-01.02.00/04.08.02/ 02A062, com o compromisso n.º 189."*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva Lista I- 2021, conforme determinado pelo artigo 6º, do supra referido regulamento com as alterações introduzidas pela Alteração (1ª), a que corresponde o compromisso n.º 189, no valor total de Dez mil, seiscentos e cinquenta e dois euros (10.652,00€).

69 - Assembleia Municipal de Boticas / Sessão ordinária de 17 de fevereiro 2021

Presente um ofício (reg. 902,de 01/Mar.), apresentado pela Assembleia Municipal de Boticas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro 2021, foram apreciados e aprovados os documentos e propostas da convocatória para o efeito elaborada e que a seguir se indicam: 1.1 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 17 de dezembro 2020; 1.2 - Assuntos de interesse municipal nos termos do Regimento; 2.1 - Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e financeira nos termos da lei; 2.2 - Autorização genérica para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Isenção e Redução de taxas 2021 / Aprovação; 2.3 - Proposta de “Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação Boticas”/Aprovação; 2.4 - Proposta de 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Actividades Municipais da Câmara Municipal para o Ano de 2021 e 2.5 - Relatório de Avaliação de Atividades 2020 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Boticas/ Conhecimento.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

70 - Regulamento do Concurso Escolar “Uma Viagem por Terras de Nadir...” / Alteração artigo 8º - Prazos/Ratificação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Presente para ratificação um Despacho proferido pela senhora Vereadora, Maria do Céu Fernandes, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 13 de Setembro, datado de 24 fevereiro de 2021, e pelo qual foi aprovada uma alteração à calendarização (artigo 8º - Prazos) do referido regulamento e cujo teor a seguir se transcreve, na íntegra: *"Regulamento do Concurso Escolar "Uma Viagem por Terras de Nadir..." / Alteração artigo 8º - Prazos/Aprovação Considerando: - O Regulamento do Concurso Escolar "Uma Viagem por Terras de Nadir...", aprovado em reunião de Câmara Municipal de 19/11/2020;- Que o referido Regulamento previa, no seu artigo 8º, um calendário (prazos) para a entrega dos trabalhos, avaliação pelo júri e divulgação dos resultados; - O fecho das escolas, em virtude do estado de emergência, nomeadamente o último Decreto do Presidente da República que decreta a renovação do estado de emergência com a duração de 15 dias, iniciando-se às 00h00 do dia 15 de fevereiro de 2021 e cessando às 23h59 do dia 1 de março de 2021, prevendo-se ainda a sua renovação; - Por questões de índole prática e na impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, torna-se premente a aprovação de uma nova planificação (Artigo8º-Prazos) por despacho; Face ao exposto e nos termos do nº3, do artigo 68º, da Lei nº169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, DETERMINO a aprovação dos prazos que a seguir se indicam: a) Entrega dos trabalhos: até 04 de junho de 2021; bb) Avaliação pelo júri: de 07 a 18 de junho de 2021; c) Divulgação dos resultados: em junho de*

2021; Mais, deve a presente alteração ser aprovada em reunião do executivo municipal, sob forma de alteração. À próxima reunião de Câmara Municipal para ratificação. Câmara Municipal de Boticas, 24 fevereiro de 2021 A Vereadora, Maria do Céu Fernandes.”.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido despacho e tendo concordado com o teor do mesmo, deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pela senhora Vereadora.

U. V. V. V.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

71 - Informação de Gestão - 26 de Fevereiro de 2021

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	1.957.812,25
Corrente	1.493.212,28
Capital	464.599,97
Despesa Paga (acumulado)	943.362,69
Corrente	860.773,58
Capital	82.589,11
Despesa Paga (do período)	289.005,03
Corrente	277.649,91
Capital	11.355,12
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	4.814.085,17
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	366.962,52
Compromissos Assumidos e Não Pagos	4.432.978,68
Faturas por Pagar	198.248,21
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	248.534,98

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

72 - Equipa de Intervenção Permanente / Plano de Atividades para 2021

Presente um ofício (reg. 675, de 15/Fev.), apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas e através do qual é enviado, para conhecimento, o Plano de Atividades para 2021 relativo à Equipa de Intervenção Permanente instalada naquela Associação.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

73 - Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves/ Comparticipação Financeira 2021

Presente um ofício (reg. 833, de 25/Fev.), apresentado pela Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves e através do qual, na sequência da apresentação do seu Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021, é igualmente dado conhecimento, no seguimento da parceria oportunamente celebrada com os Municípios do Alto Tâmega e de acordo com as regras aí estabelecidas, de que irá caber à Autarquia, relativamente ao ano de 2021, o pagamento de uma comparticipação financeira no valor de Mil, oitocentos e seis euros e noventa e nove cêntimos (1.806,99 €), solicitando a atribuição desse valor.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e no cumprimento da sua adesão à parceria com a "Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves", conforme deliberação de 3 de Fevereiro de 1999 e deliberou, por unanimidade, autorizar a

J. V. V.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

transferência para aquela entidade da sua comparticipação para o ano de 2021 e já referida (1.806,99 €), a que corresponde o Compromisso n.º 209.

74 – ADRAT – Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega / Plano de Atividades e Orçamento 2021

Pela ADRAT – Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega foi apresentado, para conhecimento, o seu Plano de Atividades e Orçamento para 2021.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

75 – Fornecimento de Combustíveis Rodoviários (Gasóleo e Gasolina), em Postos de Abastecimento Público Através de Cartões Electrónicos ou Requisição / Adjudicação e Minuta do Contrato

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada em 21 de Janeiro de 2021, foi agora presente o correspondente processo do fornecimento em epígrafe, acompanhado do competente Relatório Preliminar oportunamente elaborado pelo Júri do Concurso e ainda o conseqüente Relatório Final.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, bem como do teor dos correspondentes relatórios do Júri do Concurso e deliberou, por unanimidade, efetuar a adjudicação do "Fornecimento de Combustíveis Rodoviários (Gasóleo e Gasolina), em Postos de Abastecimento Públicos Através de Cartões Electrónicos ou Requisição", à firma "Gaspe

Combustíveis, Lda.”, com sede na rua das Lages, n.º 519, 4414-007 Canelas – Vila Nova de Gaia, considerando um desconto de 0,0870 €/ litro, valor ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor de 23%, a que corresponde o compromisso n.º 208. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar com a referida empresa.

U. Ver

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

76 – Medidas da epidemia COVID19

Presente uma informação da DGAT, através do qual é dado conhecimento do resultado da aplicação de várias medidas referentes em epígrafe e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"Medidas da epidemia COVID19; Levo ao conhecimento de V. Exa., que na sequência das deliberações tomadas no decorrer do ano de 2020, nomeadamente a Deliberação nº 76 de 28 de março, a Deliberação nº 109 de 07 de maio, a Deliberação nº 175 de 18 de junho e a Deliberação nº 355 de 03 de dezembro, o Município determinou a aplicação de várias medidas, ao nível do abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e resíduos urbanos, com o intuito de mitigar o impacto económico da epidemia COVID19 na área do Concelho, diminuindo dessa forma o esforço financeiro das empresas e famílias, cujos resultados daquela aplicação são os seguintes e de acordo com os documentos que se anexam: Redução de 10% ao valor da fatura dos clientes domésticos (Deliberações nº 76 de 28 de março e nº 109 de 07 de maio) e Desconto de 50% ao valor da fatura dos clientes não domésticos (Deliberação nº 355 de 03 de dezembro), no valor de 23.348,00 €; Isenção de pagamento a consumidores não domésticos, cuja atividade estava prevista no Anexo I do Decreto-Lei n.º 2-A/2020, de 20 de março (Deliberações nº 76 de 28 de março, nº 109 de 07 de maio e nº 175 de 18 de junho) no valor de 11,822,63 €. Sendo assim, conclui-se que o valor total da aplicação das medidas acima*

referidas no decorrer do ano de 2020 é de Trinta e cinco mil, cento e setenta euros e sessenta e três cêntimos (35.170,63 €). Á consideração Superior; Boticas, 11 de fevereiro de 2021; Óscar Lucas; Chefe da Divisão”.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

77 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 16-02-2021 e 26-02-2021: Proc.ºn.º20-00005 - Pedido de Emissão de Alvará de Licença de Construção -Reconstrução de uma Habitação uma Habitação- Deferido em 15-02-2021; Proc.nº21-00011 - Construção de um Silo - Isenção de Licenciamento Municipal- Deferido em 21-03-2021, Proc.º n.º 21-00019- Beneficiação de um Muro de Vedação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 19-02-2021, Req. nº 21--00046 -Pedido de Ocupação de via Pública com Esplanada Fechada - Deferido em 19-02-2021 Proc.º n.º 21-00022 -Construção de um Muro- Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 24-02-2021, Proc.º n.º 21-00023 - instalação de painéis solares fotovoltaicos junto à sua habitação - Deferido em 24-02-2021.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OUTROS ASSUNTOS

78 – Hora do Planeta 2021 / Adesão

Presente um e-mail (reg. 649, de 12/fev.), apresentado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e através do qual é dado conhecimento da sua adesão, enquanto parceira, à iniciativa "Hora do Planeta", que consiste em desligar todas as luzes, interiores e exteriores, dos edifícios públicos e monumentos emblemáticos, bem como de residências particulares, no próximo dia 27 de março, entre as 20h30 e as 21h30, convidando o Município de Boticas a aderir a esta iniciativa, considerada o maior movimento global contra as alterações climáticas, que une milhões de pessoas em todo o mundo para mostrarem o seu compromisso com o Planeta.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a adesão do Município de Boticas à iniciativa "Hora do Planeta - 2021", comprometendo-se a desligar as luzes dos principais edifícios públicos e monumentos do concelho, no dia 27 de março entre as 20h30 e as 21h30.

79 – Proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação "AquaValor – Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia da Água"

Presente a proposta em epigrafe, através da qual se propõe, nos termos da mesma, a atribuição de um apoio financeiro à Associação "AquaValor – Centro de Valorização e Transferência

de Tecnologia da Água”, destinado a suportar as despesas correspondentes à parte não financiada nas diversas candidaturas por esta submetidas e que estão a decorrer nas diversas áreas temáticas da “Água Mineral”.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da aludida proposta e tendo concordado com o teor da mesma, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de quinze mil euros (15 000,00€) a favor da Associação “AquaValor – Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia da Água” e para os fins invocados pela AquaValor. À despesa corresponde o compromisso 217. (Não participou na votação por se encontrar impedido, o senhor Presidente da Câmara, tendo-se inclusivé ausentado da sala de reuniões).

Manuel

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

OUTROS

80 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 30 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.



